

AVISO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de assistentes operacionais.

Nos termos dos nº 2 do artigo 6º, artigo 50º a 55º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº.145-A/2011 de 6 de Abril torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República do presente aviso - 12 de Abril de 2011, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de assistente operacional de 26 de Abril até dia 22 de Junho de 2011 com três horas e meia diárias.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público em [http\\www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas D. António da Costa - Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 ALMADA e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas por correio, para a morada indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se afixado e disponível para consulta na referida Escola em www.aeac.com.pt

1 - Legislação aplicável: Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 - Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo pelo que fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de reservas de Recrutamento, previstas no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 - Caracterização do posto de trabalho: Trabalhadores para assegurar os serviços de assistente operacional.

4 - Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa - Almada.

5 - Remuneração: Valor/hora - 3,00 €.

6 - Habilitações: Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado.

7 - Requisitos de Admissão: os requisitos de admissão estão definidos no artigo 8º do LVCR, a que corresponde o grau de complexidade de 1 de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 44º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Almada, 12 de Abril de 2011

A Directora

(Margarida Ribeiro Santos)